



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 81/2021

Manifesta aplauso aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, **GM EDMAR E GM GESIEL** pelo brilhante trabalho utilizando a cadela Tanderá na localização e encontro de grande quantidade de drogas, conforme descrito no Boletim de Ocorrência da Polícia Civil, nº 07/2021, registrado na Delegacia de Investigações Gerais de Americana.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a segurança pública e dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que a missão do Guarda Civil Municipal é extremamente nobre e que no juramento feito para o exercício da função se compromete a própria vida;

CONSIDERANDO que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços feitos por estes heróis;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que no caso em tela houve uma ação dentro da legalidade, bem como foi apresentado pelos Guardas Civas Municipais: perspicácia, tirocínio apurado, proatividade e competência;

CONSIDERANDO que a atuação destes Guardas Civas Municipais nesta ocorrência servirá de exemplo, motivação e de estudo de caso para os demais integrantes da corporação;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos guardas civis municipais que serão aplaudidos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos seguintes Guardas Civas Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, **GM EDMAR E GM GESIEL** pelo brilhante trabalho utilizando a cadela Tanderá na localização e encontro de grande quantidade de drogas, conforme descrito no Boletim de Ocorrência da Polícia Civil, nº 07/2021, registrado na Delegacia de Investigações Gerais de Americana.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de janeiro de 2021.

ELIEL MIRANDA

-vereador-